# Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57

**Telefax**: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2146

DE 18 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6°, INCISO I DA LEI N° 1765 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 716.000,00 (Setecentos e dezesseis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.32	0207	SEMSA/FMS	1202	R\$ 200.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/FMS	1223	R\$ 200.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.36	0207	SEMSA/FMS	1300	R\$ 35.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.92	0207	SEMSA/FMS	1321	R\$ 40.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	4.4.90.52	0207	SEMSA/FMS	1332	R\$ 141.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/FMS	1422	R\$ 100.000,00

**Parágrafo Único** – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 na fonte de recurso SUS, conforme demonstrado no Anexo Único.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 18 de março de 2020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA PREFEITO EM EXERCÍCIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

#### Anexo Único ao Decreto nº 2146

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SUS (207)

ATIVO		PASSIVO		
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES	10.228.376,04	OBRIGAÇÕES	3.492.103,10	
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	6.736.272,94	
TOTAL	10.228.376,04	TOTAL	10.228.376,04	

SUPERÁVIT 2019 JÁ UTILIZADO	4.695.000,00
DECRETO № 2129	3.950.000,00
DECRETO № 2134	745.000,00
SUPERÁVIT 2019 DISPONÍVEL	2.041.272,94

Renata Machado Ribeiro Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico Jaime Figueiredo Lima Prefeito em Exercício